



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1078/2020

Maringá, 28 de agosto de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços de saneamento básico prestados no território municipal, sobretudo no que diz respeito à substituição de hidrômetros, o quanto segue:

1 – quem está obrigado a fazer o acompanhamento dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e outras concessionárias de serviços públicos;

2 – em relação à troca de hidrômetros instalados nas unidades consumidoras, qual é a periodicidade com que ela é realizada;

3 – nos casos em que os hidrômetros são trocados sem que isso seja solicitado pelo consumidor ou quando não foi reportado à concessionária qualquer dano ou avaria no dispositivo, quais são as razões que justificam a troca do equipamento;

4 – por quais razões, após a troca de hidrômetros, os contribuintes costumeiramente verificam o aumento dos valores de aferição de consumo, e, conseqüentemente, dos valores cobrados nas faturas;

5 – quem regulamenta e autoriza a instalação de supressores de ar nas unidades consumidoras;

6 – se a SANEPAR fornece para a Administração Municipal relatórios informando os dados sobre os serviços de substituição de hidrômetros ou instalação de equipamentos supressores de ar, e, em caso afirmativo, decline se o Município faz o acompanhamento e análise desses dados e como isso é feito, bem como, caso não haja análise ou acompanhamento por parte da Administração, decline os motivos.

Salienta-se que tais indagações se justificam em razão de questionamentos de diversos contribuintes maringenses, que estranham a troca constante dos hidrômetros de suas residências e comércios, bem como reclamam do aumento do consumo aferido após tais trocas.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 02/09/2020, às 10:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0190365** e o código CRC **8DEA8FC3**.

